

CONTRATO SNJ/Nº 449/2020

"TERMO DE 3º ADITAMENTO AO CONTRATO № 728/2017 CELEBRADO ENTRÉ O MUNICÍPIO DE BARUERI E A EMPRESA BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA".

Pelo presente termo de aditamento, de um lado o MUNICÍPIO DE BARUERI, representado pelo Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência, CARLOS ROBERTO DA SILVA, e do outro, a empresa BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA, representada por IEDA REGINA FERNANDES DE FIGUEIREDO FREITAS SANTOS, MARILENE FREITAS CARREIRA, MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO FREITAS CALLEGARO e ELIZABETH GOMES DE FIGUEIREDO FREITAS, resolvem aditar, como de fato aditado, têm o Contrato nº 728/2017 referente à Inexigibilidade nº 042/2017.

CLÁUSULA I

Fica suprimido parcialmente em 16% (dezesseis por cento) o Contrato nº 728/2017, enquanto perdurar a pandemia do COVID-19, conforme Ofício nº 5.024/2020 - DTGC, e seus anexos que passa a fazer parte integrante deste termo.

CLÁUSULA II

O valor da supressão será de R\$ 475.200,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos reais).

CLÁUSULA III

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato nº 728/2017, não expressamente alteradas pelo presente aditamento.

1



E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Barueri, 27 de julho de 2020.

CARLOS ROBERTO DA SILVA SECRETÁRIO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

IEDA REGINA FERNANDES DE FIGUEIREDO FREITAS SANTOS

MARILENE FREITAS CARREIRA

MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO FREITAS CALLEGARO

ELIZABETH GOMES DE FIGUEIREDO FREITAS

Testemunhas:

- 1) Jean Greguer de Souza
- 2) Ana Lucia Lino da Silva



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARUERI

CONTRATADA: BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 728/2017

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Barueri, 27 de julho de 2020.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Carlos Roberto da Silva – Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência E-mail institucional: sdpd@barueri.sp.gov.br E-mail pessoal: sdpd@barueri.sp.gov.br

Assinatura:

CONTRATADA:

E-mail institucional: juridico@benficabbtt.com.br E-mail pessoal: virginia.lopes@benficabbtt.com.br

Nomes e cargos/Assinatura:

Lede Pyan Ja J. Fridalento leda Regina Fernandes de Figueiredo Freitas Santos/sócia:

Maria Isabel de Figueiredo Freitas Callegaro/sócia:

Marilene Freitas Carreira/sócia:

Elizabeth Gomes de Figueiredo Freitas/sócia: